

Uso da restinga e educação ambiental na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Ponta do Tubarão

XIV ENCOGERCO



Encontro Nacional de Gerenciamento Costeiro

¹ SOARES, Marlene Yara Tenório;
² QUIMARÃES, Rodrigo Guimarães de.

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Mestrado Acadêmico em Geografia
Programa de Pós-Graduação em Geografia



INTRODUÇÃO

A zona costeira, área de interface entre o ar, a terra e o mar, é composta por diferentes unidades geoambientais interligadas, alternando-se em mangues, dunas, falésias, restinga entre outros.

Devido sua grande importância, são espaços legalmente protegidos destinados à preservação permanente e, conseqüentemente, com restrições quanto ao uso e ocupação (WIDMER, 2009).

No Estado do Rio Grande do Norte, dentro dos limites dos municípios costeiros de Macau e Guamaré, está localizada a Reserva de Desenvolvimento sustentável Ponta do Tubarão, situada dentro do bioma caatinga e do bioma marinho, foi definida como área prioritária para conservação e uso sustentável. A participação e compreensão das comunidades tradicionais que nela habitam são imprescindíveis para o alcance dos objetivos de conservação estabelecidos.

METODOLOGIA

Foi definido como objetivo geral compreender como as comunidades tradicionais pertencentes à RDSEPT se utilizam da restinga e a sua importância sociocultural e ambiental. E como objetivos específicos: analisar as atividades desenvolvidas pela comunidade na restinga; relacionar a educação ambiental difundida nas comunidades da reserva com a proteção do ambiente costeiro que compreende os limites da RDSEPT.

A presente pesquisa classifica-se como qualitativa, do tipo exploratória, descritiva e bibliográfica. Para coleta de dados primários, foram realizadas entrevistas semiestruturadas *in loco* gravadas com integrantes das comunidades de Barreiras, Diogo Lopes e Sertãozinho, pertencentes a Macau – RN, que tem contato direto com a restinga, sendo eles: os pescadores, marisqueiras, líderes de associação, filhos de pescadores e marisqueiras. Para coleta de dados secundários, foram acessados sites de órgãos como Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Instituto de desenvolvimento e Meio Ambiente e o próprio plano de manejo da RDS Ponta do Tubarão.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O ambiente costeiro, em especial a restinga, décadas antes mesmo da instituição da reserva em 18 de Julho de 2003, pela Lei nº 8.349, já era utilizada pelas comunidades pesqueiras como suporte em suas atividades, alguns chegando a passar temporadas de até seis meses em ranchos. Anos após, observa-se novas funcionalidades como: a ocupação para lazer e também como ponto de apoio ao turismo sustentável e também científico, de forma consciente, como discute a entrevistada: “*deixando tudo limpinho, recolhendo o lixo*”.

Em relação à educação ambiental, é de entendimento dos entrevistados que seu uso e ocupação deve gerar um retorno positivo para as comunidades impactando minimamente o meio ambiente, como cita um dos entrevistados: “*tudo que seja sustentável é bom, é um dever nosso*”. O pensamento de conservação é primordial para o desenvolvimento sustentável e tal conservação, diz respeito à forma como a sociedade interage com o ambiente.

CONCLUSÃO

A zona costeira e seus recursos possibilitam inúmeros usos e o capitalismo tem intensificado os mesmos, em razão disto, a educação ambiental é um dos caminhos para que sejam alcançados o desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental. As unidades de conservação e fortalecimento das comunidades tradicionais são indispensáveis para tal, estabelecendo o pensamento de posição privilegiada por ser um desenvolvimento pautado no respeito e ética ambiental.

A costa presente na reserva tem grande importância ambiental além da importância sociocultural, repassada por gerações através da relação de subsistência com o meio em que vivem, o que justifica a necessidade de preservação.